



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este ETP tem por finalidade demonstrar o interesse público envolvido, justificar a necessidade da contratação e apresentar a solução mais adequada sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, permitindo uma avaliação prévia da viabilidade da contratação. A elaboração segue os termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o disposto em seu art. 18, bem como os critérios estabelecidos na Portaria Legislativa Municipal nº 215/2024, que regulamenta a nova Lei de Licitações no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A Nova Lei de Licitações atribui ao planejamento das contratações a condição de princípio basilar, conferindo aos gestores públicos instrumentos de governança que buscam assegurar a efetividade, economicidade e eficiência nas aquisições e contratações públicas. Nesse contexto, o ETP representa o primeiro marco da fase de planejamento, orientando a Administração na tomada de decisões fundamentadas.

A realização de estudos preliminares permite à Administração identificar, com base em evidências técnicas e dados de mercado, as melhores práticas disponíveis, bem como novas modelagens/metodologias que promovam a eficiência no gasto público. **No caso específico desta contratação, objetiva-se tornar mais eficiente a gestão da conservação e manutenção da frota da CMCI.**

Este documento, portanto, cumpre papel essencial no processo de planejamento, por apresentar os elementos necessários à construção do termo de referência ou projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação. Através da análise detalhada da demanda e da prospecção de

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



alternativas no mercado, busca-se garantir a contratação de solução tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e alinhada aos princípios da Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim possui atualmente uma frota composta por três veículos oficiais: um Toyota Corolla, placa PPA 0125, ano 2016, um Chevrolet Spin, placa QRM 7E27, ano 2019, e um Toyota Corolla, placa SGL 9J60, ano 2024. Esses veículos são utilizados para o desempenho de atividades institucionais dos parlamentares e servidores do Poder Legislativo Municipal, sendo imprescindíveis para o bom funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de representação da Câmara.

A utilização contínua desses veículos exige a realização periódica de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme orientações do fabricante e necessidade de uso, a fim de assegurar sua durabilidade, desempenho e, sobretudo, a segurança de seus usuários. Nesse sentido, torna-se fundamental garantir que os veículos estejam sempre em condições ideais de funcionamento, por meio de uma gestão eficaz e integrada dos serviços de manutenção.

A ausência de gestão da manutenção da frota pode resultar em aumento dos custos operacionais, maior tempo de inatividade dos veículos, comprometimento da segurança de motoristas e passageiros, além de prejuízos institucionais pela paralisação de atividades administrativas e representativas. Por isso, a contratação ora estudada se mostra não apenas necessária, mas estratégica para a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Câmara.

A demanda contempla ainda a necessidade de inclusão dos serviços de lavagem e higienização periódica dos veículos. Essa medida visa não apenas a manutenção da boa apresentação dos veículos institucionais, mas também à higiene e salubridade para seus ocupantes, sendo especialmente relevante considerando o uso compartilhado dos automóveis entre parlamentares e servidores.



Portanto, o processo para a contratação de **prestação dos serviços de conservação e manutenção da frota**, constitui medida de gestão racional e eficiente, voltada à preservação do patrimônio público, ao cumprimento das funções institucionais da Câmara e à observância dos princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade, legalidade, transparência e interesse público.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação dos serviços de gestão de manutenção de veículos da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA da Casa Legislativa, publicado em 27 de Dezembro de 2024, em consonância com as diretrizes de planejamento institucional e com o princípio da previsibilidade orçamentária, conforme preconizado pela Lei Federal nº 14.133/2021.

As despesas decorrentes do presente procedimento serão custeadas por meio da seguinte dotação orçamentária vigente:

- **Dotação:** 3.3.90.39.19.000 – Ficha 70
- **Descrição:** Manutenção e Conservação de Veículos

A previsão orçamentária supracitada contempla os gastos com manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da Câmara, abrangendo despesas com peças, acessórios, mão de obra e demais serviços necessários à preservação e ao funcionamento adequado da frota institucional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa à seleção de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, abrangendo o fornecimento de peças, acessórios.



Requer-se que o serviço seja realizado por empresa especializada, ou seja, cujo ramo de atividade cadastrado junto à Receita Federal seja compatível com o objeto contratado, e com a qualificação técnica especificada.

A contratada deve ser capaz de disponibilizar a mão de obra especializada para execução dos serviços, de fornecer os materiais e insumos necessários, bem como todos os equipamentos e acessórios necessários ao atendimento da equipe de serviço – tais como uniformes, EPI) etc. – e as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

A seguir, estão definidos os principais requisitos técnicos, operacionais e funcionais da contratação:

Qualificação Técnica

Deverá ser apresentado atestados de capacidade técnica emitidos por clientes (públicos ou privados) anteriores, comprovando a execução satisfatória de serviços semelhantes em:

- Manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores.

Tipos de veículos atendidos (leves, pesados, utilitários, etc.).

- Relação de profissionais qualificados com comprovação de experiência e/ou certificações técnicas (mecânicos, eletricitas, etc.) na assinatura do contrato.
- Licença de funcionamento da oficina emitida pela prefeitura/localidade.

Qualificação Operacional / Estrutura

- Estrutura física adequada (oficina equipada com ferramentas, elevadores, boxes, etc.).
- Equipamentos específicos para diagnóstico eletrônico, alinhamento, balanceamento, etc.
- Frota de apoio (reboque, transporte de peças, etc.), se necessário.
- Alvará de funcionamento.

Requisitos Ambientais

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



- Licença ambiental de operação, exigido pela legislação local.
- Destinação correta de resíduos e descarte de peças e óleos usados.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Para dimensionar adequadamente os serviços a serem contratados, foi realizada uma estimativa de uso da frota da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, atualmente composta por três veículos oficiais:

- Toyota Corolla – ano 2016
- Chevrolet Spin – ano 2019
- Toyota Corolla – ano 2024

Esses veículos são utilizados de forma contínua em atividades administrativas, institucionais e de representação parlamentar. O uso regular exige uma programação sistemática de manutenção preventiva (como troca de óleo, filtros, alinhamento e revisões por quilometragem) e a eventual necessidade de manutenção corretiva, decorrente do desgaste natural de peças e componentes.

a) Estimativa de manutenção preventiva e corretiva:

Com base no histórico de utilização da frota e nas recomendações dos fabricantes, estima-se que cada veículo demandará, anualmente:

- 2 manutenções preventivas médias por veículo, abrangendo troca de óleo, filtros, alinhamento, balanceamento e revisão básica por quilometragem;
- 1 manutenção corretiva média por veículo, considerando pequenos reparos, substituição de peças desgastadas, ajustes mecânicos ou elétricos.



b) Quantitativos estimados anuais:

Tipo de Serviço	Catserv	Quantidade Estimada/ano	Observação
Manutenção preventiva	8714	6 serviços	2 por veículo (3 veículos)
Manutenção corretiva		3 serviços	1 por veículo (3 veículos)
Lavagem e higienização	13544	72 serviços	2 x por mês (3 veículos)
Fornecimento de peças	18856	Conforme demanda	Atrelado às manutenções

c) Cálculo:

- Preventiva: $3 \text{ veículos} \times 2 \text{ serviços/ano} = 6 \text{ manutenções preventivas/ano}$
- Corretiva: $3 \text{ veículos} \times 1 \text{ serviço/ano} = 3 \text{ manutenções corretivas/ano}$

d) Lavagem e higienização periódica:

Considerando a periodicidade estimada de duas lavagens mensais por veículo, e a frota composta por três veículos, tem-se:

- $3 \text{ veículos} \times 2 \text{ serviços/mês} \times 12 \text{ meses} = 72 \text{ serviços anuais.}$

Essas estimativas foram definidas com base em parâmetros técnicos, dados históricos da frota e uso médio previsto. Embora o uso da frota possa variar ao longo do tempo, os números estimados permitem um dimensionamento razoável para o objeto contratual.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Das alternativas existentes no mercado

Durante a fase de planejamento, foram analisadas as principais alternativas disponíveis no mercado para atendimento à necessidade da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no que se refere à conservação e manutenção da frota de veículos. As seguintes possibilidades foram identificadas:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



1. Contratação esporádica, por demanda:

Nesta modalidade, os serviços são contratados pontualmente, sempre que há necessidade de manutenção e/ou conservação. O processo envolve a solicitação de orçamentos em oficinas, e lavadores automotivos, análise comparativa, emissão de empenho, e acompanhamento direto da execução do serviço.

Desvantagens:

- Elevado tempo de inatividade dos veículos;
- Demandas administrativas intensas (cotação, autorização, emissão de empenho, fiscalização individualizada);
- Dificuldade de controle centralizado dos gastos e do histórico das manutenções;
- Possibilidade de uso de peças de procedência duvidosa;
- Risco de escolhas subjetivas e sem padronização nos fornecedores;
- Falta de rastreabilidade das ações executadas e dificuldade de fiscalização posterior.

2. Oficina mecânica e lavadores automotivos credenciados exclusivamente por meio de contrato:

Consiste na celebração de contrato com uma única oficina local para execução de todos os serviços.

Desvantagens:

- Restrições quanto à variedade e disponibilidade de peças e serviços;
- Risco de dependência operacional de um único fornecedor;
- Ausência de concorrência no fornecimento de peças e serviços, o que pode comprometer a economicidade;
- Dificuldade de atendimento em situações emergenciais fora da sede do município.

3. Gestão terceirizada por empresa especializada com cartão eletrônico e rede credenciada:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Trata-se da contratação de uma empresa especializada na gestão informatizada da manutenção, que oferece acesso a uma rede de oficinas e lavadores automotivos credenciados previamente, com controle via cartão eletrônico e sistema online de acompanhamento.

Vantagens:

- Centralização e automatização da gestão de manutenções;
- Autorização prévia de serviços e parametrização dos limites por tipo de manutenção;
- Redução do tempo de inatividade dos veículos;
- Acesso a múltiplos prestadores, aumentando a competitividade e diminuindo custos;
- Histórico completo de manutenções acessível à Administração;
- Transparência, rastreabilidade e facilidade de fiscalização;
- Pagamento proporcional ao uso real, com base em menor taxa de administração.

Da justificativa da escolha

Diante da análise das alternativas, conclui-se que a opção 3, “**contratação de empresa especializada na gestão da manutenção e conservação de veículos por meio de sistema informatizado com cartão eletrônico e rede credenciada**” representa a **melhor solução técnica e econômica** para atender à necessidade da Câmara Municipal

Justificativa técnica

A alternativa selecionada — gestão por empresa especializada com plataforma web e cartão eletrônico — permite que a Câmara tenha total controle sobre os serviços realizados na frota, com segurança, transparência e eficiência operacional. O sistema proporciona:

- Monitoramento em tempo real das ordens de serviço;
- Histórico consolidado por veículo e por fornecedor;
- Parametrização de limites e categorias de serviço;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



- Geração automática de relatórios gerenciais para fiscalização e auditoria.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR A SEREM CONTRATADOS

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos gastos históricos realizados pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim com manutenção, conservação e lavagem da frota de veículos nos anos de 2022, 2023 e 2024, conforme informado pelo Setor Contábil, cuja declaração integra o presente processo como documento anexo. Também foram consideradas as médias de preços levantadas em pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados, cujos dados constam nos mapas de preços anexos.

a) Gastos anteriores

Os valores efetivamente empenhados e pagos nos exercícios mencionados foram considerados para cálculo da média histórica:

- Ano de 2022: incluído na média histórica
- Ano de 2023: incluído na média histórica
- Ano de 2024: incluído na média histórica

Valor acumulado médio (triênio): R\$ 33.159,71 (trinta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos)

b) Critérios de atualização

Para estimar o valor atualizado da contratação, foram considerados:

- A média inflacionária dos últimos três anos, apurada em 5,08%;
- A ampliação da frota, com a aquisição de um novo veículo (Toyota Corolla 2024), passando de dois para três veículos, o que implica aumento proporcional na demanda por serviços;



- A média de preços de mercado para serviço de lavagem automotiva, obtida a partir de pesquisa com fornecedores da região, que resultou em um valor referencial mensal de R\$ 330,00, totalizando R\$ 3.960,00 anuais

c) Valor estimado

Com base nos fatores acima, estimou-se o seguinte valor total para a contratação:

- Serviços de manutenção e conservação (com gestão informatizada e rede credenciada)

$$\text{R\$ } 33.159,71 \times 1,0508 \text{ (correção inflacionária)} = \text{R\$ } 34.841,85$$

- Serviços de lavagem automotiva anual

$$12 \text{ meses} \times \text{R\$ } 330,00 = \text{R\$ } 3.960,00$$

Valor estimado global anual da contratação:

$$\text{R\$ } 34.841,85 + \text{R\$ } 3.960,00 = \text{R\$ } 38.801,85 \text{ (trinta e oito mil, oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos)}$$

d) Observações

- A estimativa considera apenas os valores necessários para cobrir as despesas com manutenções, peças e lavagem, não se tratando de pagamento antecipado ou mensalidade fixa;
- A média da **taxa de administração** dos percentuais apresentados por fornecedores gira em torno de **1,5%**, conforme demonstrado no mapa comparativo de preços

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A presente contratação visa à prestação de serviços de gestão de manutenção preventiva e corretiva e serviço conservação (lavagem e higienização) da frota de veículos da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da utilização de sistema informatizado com uso de cartão



eletrônico magnético ou microprocessado, com acesso a uma rede credenciada de oficinas e fornecedores de peças e serviços automotivos.

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para a administração da manutenção da frota, composta atualmente por três veículos oficiais:

- Toyota Corolla (ano 2016),
- Chevrolet Spin (ano 2019),
- Toyota Corolla (ano 2024).

A empresa contratada deverá disponibilizar uma plataforma digital (web ou app) e cartões personalizados por veículo, com acesso a uma rede ampla e geograficamente acessível de estabelecimentos credenciados, que realizem os seguintes serviços:

a) Manutenção preventiva:

- Troca de óleo e filtros;
- Alinhamento e balanceamento;
- Revisões básicas conforme manual do fabricante;
- Inspeção de freios, suspensão, sistema elétrico e arrefecimento;
- Reaperto e verificação de componentes de segurança.

b) Manutenção corretiva:

- Substituição de peças defeituosas;
- Reparo de componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos;
- Correções emergenciais decorrentes de falhas operacionais ou desgaste natural.

c) Fornecimento de peças e acessórios:

- Peças originais ou de qualidade equivalente;
- Pneus, baterias, lâmpadas, palhetas, lubrificantes, etc.



d) Gestão informatizada:

- Plataforma online para controle de requisições, autorizações, orçamentos, aprovações e relatórios;
- Histórico de manutenções por veículo, tipo de serviço e valores aplicados;
- Emissão de relatórios gerenciais, gráficos e comparativos de consumo.

e) Atendimento e suporte:

- Suporte técnico e operacional durante toda a vigência contratual;
- Atendimento remoto e/ou presencial, sempre que necessário;
- Canal de atendimento para dúvidas, reclamações e orientações.

f) Rede de estabelecimentos credenciados por município:

A contratada deverá manter uma **rede de fornecedores de autopeças e prestadores de serviços automotivos devidamente credenciados**, equipados para aceitar **transações com cartões eletrônicos ou via sistema informatizado pela internet**, no **Estado do Espírito Santo**, com **prioridade de cobertura nos seguintes municípios**:

Cidade	Estado	Exigência quantitativo de estabelecimentos	
		Oficinas	Lavador / Higienização
Cachoeiro de Itapemirim	ES	3	1
Anchieta	ES	1	–
Guarapari	ES	1	–
Vila Velha	ES	1	1
Vitória	ES	1	1
Iconha	ES	1	–
Jerônimo Monteiro	ES	1	–

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Alegre	ES	1	-

A abrangência geográfica da rede credenciada é considerada fundamental para garantir agilidade na execução dos serviços, reduzir o tempo de inatividade dos veículos oficiais e facilitar o deslocamento para manutenção mesmo durante viagens institucionais ou em municípios próximos à sede administrativa.

Ressalta-se que os municípios listados acima compõem as rotas mais frequentemente utilizadas pelos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, seja para compromissos administrativos, institucionais ou demandas externas, razão pela qual se mostra imprescindível que a rede de prestadores de serviços automotivos contemple essas localidades, assegurando cobertura adequada, disponibilidade de atendimento e otimização logística.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação envolve um único item: o serviço de fornecimento e gerenciamento de manutenção veicular preventiva e corretiva, incluindo a lavagem e higienização periódica dos veículos, com fornecimento de peças e mão de obra. O valor a ser pago será calculado com base nos serviços efetivamente prestados.

Devido à natureza contínua, integrada e especializada desse tipo de serviço, o parcelamento não é viável. A fragmentação comprometeria a eficiência, o controle e a rastreabilidade das operações, uma vez que a administração, o gerenciamento e a autorização das manutenções e higienizações devem ser centralizados para garantir o bom funcionamento da frota oficial, evitar paralisações desnecessárias e assegurar a economicidade do contrato.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



A contratação de empresa especializada para o gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento de peças e serviços automotivos via sistema informatizado, busca garantir maior economicidade, transparência e eficiência administrativa, alcançando os seguintes resultados:

Redução do uso de suprimento de fundos e eliminação da necessidade de contratos individualizados com oficinas ou lojas de autopeças, concentrando os gastos em um único contrato com gestão centralizada;

Flexibilização e agilidade na prestação dos serviços de manutenção, por meio de uma rede de oficinas e fornecedores credenciados, com cobertura nos principais municípios da região e nas rotas mais utilizadas pelos veículos oficiais;

Melhoria na logística e disponibilidade dos veículos da frota, com redução do tempo de inatividade causado por deslocamentos longos ou pela espera de peças e serviços;

Otimização da mão de obra interna, ao desonerar o setor de compras e os fiscais de contratos de atividades operacionais, como cotação, agendamento, controle individualizado e prestação de contas descentralizada;

Implantação de um sistema informatizado de gestão de manutenção, que permite o acompanhamento em tempo real dos serviços realizados, controle de histórico dos veículos, extração de relatórios e maior transparência nos dados;

Contribuição para a modernização da administração pública, por meio da adoção de soluções tecnológicas, integradas e alinhadas com as melhores práticas recomendadas por Tribunais de Contas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

- Definir e capacitar a equipe responsável pela fiscalização e gestão do contrato.
- Estabelecer critérios de monitoramento e avaliação do serviço contratado.



11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Atualmente, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim possui contrato vigente com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ: 05.340.639/0001-30, formalizado por meio do Contrato Administrativo nº 04/2023, cujo objeto é o gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota oficial, mediante sistema informatizado com uso de cartão magnético e rede credenciada de postos.

A referida contratação é considerada correlata, uma vez que também trata da gestão operacional da frota, utilizando tecnologia semelhante (cartão eletrônico e sistema de controle online), com o objetivo de garantir o funcionamento dos veículos a serviço da Câmara.

Contudo, não há interdependência técnica ou contratual entre o serviço de abastecimento e o serviço ora pretendido, de gestão da manutenção veicular. Cada serviço atende a necessidades distintas e pode ser executado de forma autônoma, por empresas diferentes, sem prejuízo da continuidade da prestação.

Assim, embora haja correlação temática e sinergia entre os dois contratos no que se refere à modernização da gestão da frota, a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças não depende da execução ou vigência do contrato de abastecimento atualmente em vigor.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atuar em conformidade com a legislação ambiental vigente, adotando práticas sustentáveis que minimizem impactos ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores envolvidos na execução dos serviços.

Entre as exigências ambientais destacam-se:

- Alinhamento das atividades aos projetos de sustentabilidade da Contratante;



- Apresentação de plano de controle e destinação adequada dos resíduos, inclusive da água utilizada;
- Separação e correta destinação dos resíduos recicláveis gerados;
- Observância às normas técnicas da ABNT aplicáveis, especialmente as relativas a resíduos sólidos.

No que se refere aos serviços de lavagem e higienização, deverá ser priorizada a utilização de tecnologias sustentáveis, com reúso de água, aplicação de produtos biodegradáveis e métodos de limpeza a seco ou a vapor, conforme a legislação ambiental vigente.

Essas medidas visam à otimização dos recursos, à redução de desperdícios e à promoção de uma prestação de serviços ambientalmente responsável.

Essas medidas visam à otimização dos recursos, à redução de desperdícios e à promoção de uma prestação de serviços ambientalmente responsável.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo avaliar a **d demanda de conservação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (CMCI)**.

No caso específico, busca-se tornar mais eficiente a execução destes serviços.

A **c contratação de empresa especializada na gestão da manutenção e conservação de veículos por meio de sistema informatizado com cartão eletrônico e rede credenciada** atende às necessidades institucionais da Câmara e está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. Apresenta elevada viabilidade técnica e operacional, com potencial de ganhos significativos na gestão da frota, controle dos gastos, transparência das ações e redução do tempo de inatividade dos veículos.



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Diante disso, considera-se viável a contratação, recomendando-se a continuidade do processo licitatório, com a elaboração do Termo de Referência e demais peças técnicas, tendo em vista os benefícios diretos à Administração Pública Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Julho de 2025

MATEUS REBONATO SANTOS

Analista prévio de aquisições e contratações

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”